

HADDAD VETA RETORNO DAS SACOLINHAS PLÁSTICAS GRATUITAS AOS SUPERMERCADOS

Boletim do Instituto IDEAIS – BI 22/07/2016

Fonte: NewTrade

Nota do IDEAIS

Com o veto, continua a valer o uso de sacola plástica em polietileno não degradável.

A matéria erra ao chamar de bioplástica uma sacola que é igual à anterior, 100% plástica em Polietileno não degradável, com a única diferença de conter 51% de polietileno originado do Etanol misturado com 49% de polietileno de origem fóssil. Ambos não são degradáveis e são tão poluentes quanto as anteriores.

Vale lembrar que somente a Braskem, da Odebrecht, produz este tipo de polietileno não degradável no Brasil.

A lei em vigor proíbe sacolas plásticas, não importa o tipo e composição. A regulamentação do prefeito Haddad (PT) desobedece e burla a lei ao chamar de bioplástica algo idêntico a sacola plástica convencional??? Jamais recebemos resposta da prefeitura para esta pergunta.

Um juiz já se manifestou dizendo que este modelo de sacola permitido pela prefeitura é ilegal. Relembre este caso em http://bit.ly/sacola_ilegal



Leia matéria em <http://bit.ly/IDEAIS22072016>

www.i-ideais.org.br info@i-ideais.org.br



+ 55 (19) 3327 3524